



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

CNPJ: 18338194/0001- 03

Avenida Cardoso Saraiva, 305 – Fone: (0 32)3273-1344 – CEP 36120-000 – Matias Barbosa – Minas Gerais
e-mail: pmmb@powerline.com.br

Lei N° 770 - de 06 de outubro de 2005

Dispõe sobre Abertura Credito Suplementar no valor de R\$ 215.000,00 as dotações da Prefeitura Municipal de Matias Barbosa e dá outras providencias

A Câmara Municipal de Matias Barbosa aprova , e eu Prefeito sanciono a seguinte Lei:

Art.1° - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Credito Suplementar no valor de R\$ 215.000,00 (DUZENTOS E QUINZE MIL REAIS) as seguintes dotações da Prefeitura Municipal de Matias Barbosa

Unidade 2 - Serviço da Fazenda

Sub Unidade 0 - Serviço da Fazenda

04.122.003.2.0012 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil -----R\$	1.000,00
04.122.003.2.0015 - 3.3.90.91	Sentenças Judiciais -----R\$	150.000,00
04.122.003.2.0012 - 3.3.90.30	Material de Consumo -----R\$	1.000,00
04.122.003.2.0012 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd ----R\$	10.000,00
28.843.000.2.0016 - 4.6.90.71	Princ. da Div. Contr. Resgatado -----R\$	53.000,00
Total da Unidade 2 -----	R\$	215.000,00

Art.2° - Para atender o que prescreve o artigo anterior, fica o Prefeito Municipal , autorizado a cancelar , total ou parcialmente dotações no orçamento vigente, ao paragrafo 1° o artigo 43, da Lei Federal 4320/64.

Unidade 3 - Serviço de Contabilidade

Sub Unidade 0 - Serviço de Contabilidade

04.122.003.2.0018 - 3.1.90.11	x Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil -----R\$	10.000,00
Total da Unidade 3 -----	R\$	10.000,00

Unidade 4 - Serviço de Educação

Sub Unidade 0 - Serviço de Educação

12.361.016.2.0024 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil -----R\$	15.000,00
12.361.016.2.0025 - 3.1.90.34	Outras Despesas - Pessoal Terceirizado ----R\$	15.000,00
12.362.017.2.0027 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Fisic ----R\$	5.000,00
12.122.003.1.0006 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente -----R\$	9.000,00
12.365.019.1.0011 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente -----R\$	10.000,00
12.365.019.1.0010 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente -----R\$	4.000,00
12.365.019.1.0010 - 4.4.90.51	Obras e Instalações-----R\$	30.000,00
12.365.019.1.0013 - 4.4.90.51	Obras e Instalações-----R\$	5.000,00
Total da Unidade 4 -----	R\$	93.000,00

Unidade 5 - Serviço Cultura Esporte e Lazer

Sub Unidade 0 - Serviço Cultura Esporte e Lazer

13.392.023.2.0034 - 3.3.90.30	Material de Consumo -----R\$	7.000,00
13.392.023.1.0015 - 4.4.90.51 x	Obras e Instalações -----R\$	10.000,00
13.392.023.1.0017 - 4.4.90.51	Obras e Instalações -----R\$	3.000,00
13.392.023.1.0014 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente -----R\$	4.000,00
13.392.023.1.0016 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente -----R\$	9.000,00
27.812.038.1.0019 - 4.4.90.61	Aquisição de Imóveis-----R\$	10.000,00
Total da Unidade 5 -----	R\$	43.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

CNPJ: 18338194/0001- 03

Avenida Cardoso Saraiva, 305 – Fone: (0_32)3273-1344 – CEP 36120-000 – Matias Barbosa – Minas Gerais
e-mail: pmmb@powerline.com.br

Unidade 6 - Serv. Habitação, Obras e Urbanismo
Sub Unidade 0 - Serv. Habitação, Obras e Urbanismo
15.451.024.2.0043 - 3.1.90.04 Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil -----R\$ 2.000,00
15.451.024.2.0043 - 3.1.90.34 Outras Despesas - Pessoal Terceirizado ----R\$ 7.000,00
15.451.024.2.0043 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd ----R\$ 6.000,00

Total da Unidade 6 -----R\$ 15.000,00

Unidade 7 - Serviço de Saúde e Saneamento
Sub Unidade 0 - Serviço de Saúde e Saneamento
17.512.028.1.0051 - 3.3.90.30 Material de Consumo -----R\$ 3.000,00
17.512.027.1.0030 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente ----R\$ 4.000,00

Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Saúde
10.304.014.2.0054 - 3.3.90.30 Material de Consumo-----R\$ 4.000,00

Total da Unidade 7 -----R\$ 11.000,00

Unidade 8 - Serviço de Assist. e Previdência
Sub Unidade 0 - Serviço de Assist. e Previdência
09.272.011.2.0063 - 3.1.90.03 Inativos e Pensionistas- -----R\$ 15.000,00
Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Assistência
08.244.007.2.0065 - 3.1.90.34 Outras Despesas - Pessoal Terceirizado ---R\$ 10.000,00
08.244.007.2.0036 - 4.4.90.61 Aquisição de Imóveis -----R\$ 10.000,00

Total da Unidade 8 -----R\$ 35.000,00

Unidade 9 - Serviço de Estradas e Rodagem
Sub Unidade 0 - Serviço de Estradas e Rodagem
26.782.037.1.0038 - 4.4.90.51 Obras e Instalações -----R\$ 3.000,00

Total da Unidade 9 -----R\$ 3.000,00

Unidade 10 - Serviço de Agropecuária
Sub Unidade 0 - Serviço de Agropecuária
20.606.032.1.0043 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente ----R\$ 5.000,00

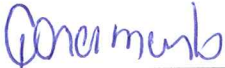
Total da Unidade 10 -----R\$ 5.000,00

Total da Instituição 2 -----R\$ 215.000,00

Total Geral -----R\$ 215.000,00

Art 3º - Este Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matias Barbosa, 06 de outubro de 2005



Joaquim de Assis Nascimento
Prefeito(a) Municipal